



companhia de desenvolvimento
de vitória

PORTARIA Nº 009/97

**Destitui servidores designados para desempenho de
funções gratificadas.**

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória,
no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Destituir os servidores designados para as funções gratificadas
abaixo descritas, sendo:

DA COORDENAÇÃO DE ASSESSORIA DE INFORMÁTICA:

Francisco Hilário Pinotti ✓

DA CHEFIA DE DEPARTAMENTOS:

de Contabilidade - Nilo Ernesto Campos;
de Finanças - Donatila L. Nava Martins;
de Recursos Humanos - Bianca Tristão Sandri;
de Controle de Contratos e Cadastro - Daniela de Oliveira Calixte; ✓
de Suprimentos - Marcelo Calmon Dias;
de Serviços Gerais - Sérgio Paulo Tomáz;
de Operação - Fernando R. da Mata Batista; ✓
de Manutenção - Everaldo Denadai;



companhia de desenvolvimento
de vitória

DA CHEFIA DE SETOR:

de Protocolo e Arquivo - Jorge Sant'Ana Filho;
de Controle de Pessoal - Rita de Cássia Oliveira Sampaio;
de Assistência e Desenvolvimento de Recursos humanos - Rita de Cássia Alves Melin Graziotti;
de Controle Patrimonial - Tito Bueno Bastos Evangelista;
de Apoio Administrativo na Usina de Lixo - Gelson Toscano de Brito;
de Almoxarifado - Nelson Nunes Carvalho;
de Vendas - Geremias Simonelli;
de Compostagem - Isaias Luis de Souza;
de Reciclagem - Sebastião Romão dos Santos

DAS GERÊNCIAS:

Projeto de Legalização dos Terrenos de Marinha - Alexandre Menezes Santos;
Projeto de Revitalização do Centro de Vitória - Clemir Regina Pela Meneghel;

DE SECRETARIA:

do Projeto de Revitalização do Centro de Vitória - Sandra Dias Dutra;
da Diretoria Administrativa e Financeira - Delícia de Paula Rodrigues;
de Secretária de Estudos do Sistema Viário do Município de Vitória - Maria Rita Dalfior.
de Secretária de Diretoria de Operações - Ana Cláudia do Nascimento

DE MOTORISTA DA PRESIDÊNCIA:

José Fernando Brambati Barbosa

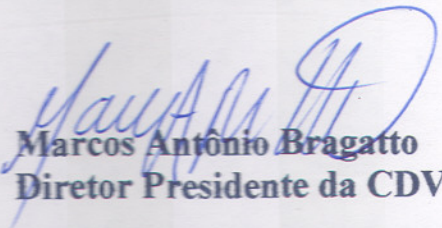
Art. 2º - Os servidores destituídos pela presente portaria reverterão ao cargo para qual foram originalmente contratados, deixando de perceber as respectivas gratificações.




**companhia de desenvolvimento
de vitória**

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória, 17 de março de 1997.


Marcos Antônio Bragatto
Diretor Presidente da CDV


Paulo Cesar Becacici Esteves
Diretor Adm/Financeiro da CDV